

LEI N. **1.103**, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.027, de 26 de março de 2010 e dá providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO:

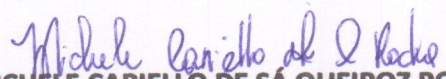
Art. 1º Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 1.027, de 26 de março de 2010 – Tabela Vencimental dos Servidores do Grupo Ocupacional da Educação Básica – que passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IX da Lei nº 1.027, de 26 de março de 2010 – Tabela Vencimental dos Cargos do Quadro Especial da Educação Básica – cujo novo teor integra o Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 21 DE JUNHO DE 2013.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal de Beberibe

Gabinete da Prefeita



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1103/2013

ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL N. 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010 TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NÍVEL VENCIMEN TAL	VENCIMENTOS/POSIÇÕES VENCIMENTAIS											
	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NVD	R\$ 3.819,56	R\$ 3.895,95	R\$ 3.973,87	R\$ 4.053,35	R\$ 4.134,42	R\$ 4.217,11	R\$ 4.301,45	R\$ 4.387,48	R\$ 4.475,23	R\$ 4.564,73	R\$ 4.656,03	R\$ 4.749,15
NVM	R\$ 2.938,13	R\$ 2.996,89	R\$ 3.056,83	R\$ 3.117,96	R\$ 3.180,32	R\$ 3.243,93	R\$ 3.308,81	R\$ 3.374,98	R\$ 3.442,48	R\$ 3.511,33	R\$ 3.581,56	R\$ 3.653,19
NVE	R\$ 2.350,50	R\$ 2.397,51	R\$ 2.445,46	R\$ 2.494,37	R\$ 2.544,26	R\$ 2.595,14	R\$ 2.647,04	R\$ 2.699,99	R\$ 2.753,99	R\$ 2.809,07	R\$ 2.865,25	R\$ 2.922,55
NVG	R\$ 1.958,75	R\$ 1.997,93	R\$ 2.037,88	R\$ 2.078,64	R\$ 2.120,21	R\$ 2.162,62	R\$ 2.205,87	R\$ 2.249,99	R\$ 2.294,99	R\$ 2.340,89	R\$ 2.387,71	R\$ 2.435,46
NVM	R\$ 1.567,00	R\$ 1.598,34	R\$ 1.630,31	R\$ 1.662,91	R\$ 1.696,17	R\$ 1.730,09	R\$ 1.764,70	R\$ 1.799,99	R\$ 1.835,99	R\$ 1.872,71	R\$ 1.910,16	R\$ 1.948,37
NVF	R\$ 678,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[Handwritten signature]

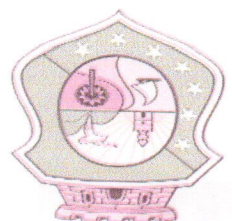
Gabinete da Prefeita



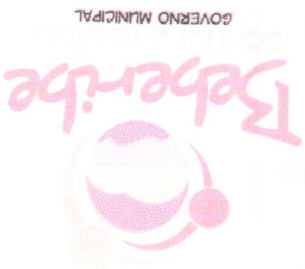
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 1103/2013

ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL N. 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010
TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS DO QUADRO ESPECIAL

CARGO	VENCIMENTO
AUXILIAR PEDAGÓGICO	R\$ 695,08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI nº 1.103/2013**, de 21 de Junho de 2013, que "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**", foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 24 de junho de 2013, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 24 de junho de 2013

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO